

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares

Email: assuntosparlamentares@alra.pt

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de
Sua Excelência a Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Sua referência	Sua Comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Ponta Delgada
		SRAPAP – Sai 289/2016		09-05-2016

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 444/X - CERTIFICAÇÃO DAS TERMAS REGIONAIS

Camo. Senhor,

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Luís Maurício e João Bruto da Costa, do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. a Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar sobre as questões colocadas o seguinte:

Desde 2014 que as Termas do Carapacho que têm a sua água qualificada como "Água Mineral Natural", conforme determinado na Resolução do Conselho do Governo n.º 27/2014, de 21 de fevereiro, cuja principal indicação terapêutica é o reumatismo.

Relativamente às Termas da Ferraria, o processo de qualificação que reconhece as indicações terapêuticas das suas águas mostra-se complexo e moroso já que inclui estudo médico-hidrológico com utentes, o qual está previsto no âmbito de Projeto i-TERMAL, sob a coordenação do INOVA.

O processo de Certificação das Termas da Região diz respeito, única e exclusivamente, à certificação dos seus serviços através das normas ISO 9001, cuja implementação depende, designadamente, do interesse das entidades a quem estão concessionadas. No entanto, o Governo dos Açores pretende ir mais além, criando um referencial de certificação de balneários e Spa termais, que não existe atualmente em Portugal. A criação deste "referencial de certificação termal", que conta com a



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares

colaboração de entidade certificadora nacional, está contemplado no Projeto i-TERMAL, contratualizado com o INOVA, podendo ser replicado em todo o País usando espaços termais dos Açores (e.g. Carapacho, Furnas e. Ferraria) como modelo.

As intervenções efetuadas em ambas as estruturas termais, bem como custos associados entre 2013 e 2015, foram de cerca de 200 mil euros que compreenderam a reabilitação, conservação e substituição de equipamentos.

Adicionalmente, foi celebrado em junho de 2015, um contrato programa com o INOVA, no valor de 137.500,00 euros, para desenvolvimento de plano de ações que contempla: monitorização da qualidade físico-química e microbiológica dos recursos termais com especial enfoque para os recursos com utilização pública, de modo a garantir a oferta de um produto turístico termal de qualidade, de acordo com a legislação aplicável e as boas práticas; desenvolvimento experimental de novas áreas de negócio associadas ao termalismo e à exploração de recursos termais; desenvolvimento de referencial e implementação de certificação de espaços termais; produção de materiais de divulgação e promoção das potencialidades dos recursos termais.

A conclusão do processo de certificação das termas está dependente do novo referencial de certificação, que está em desenvolvimento pelo INOVA através do Projeto i-TERMAL.

Com os melhores cumprimentos, e cousideraco

A Chefe do Gabinete,

Rafaela Seabra Teixeira

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIAO AUTONOMA DOS AÇORES

ARQUITO
Entrada 1369 Proc. n.º 54.03.60

Data: 016 / 05/09 N.º 444/X